



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSF - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 22/2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.009829/2019-16

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020– SEI 08335.009829/2019-16, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E.W.T. BRASIL ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 20.810.747/0001-12.**

Aos 23 dias do mês de MAIO do ano de 2022, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **CHANG FAN**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 380.043.051-72, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14/05/2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.810.747/0001-12, sediada na Rua Augusto de Souza Brandão, nº 78, Bairro Vila Fujita, Londrina/PR, CEP 86015-810, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. EGMAR BATISTA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.109.851-1, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 501.425.429-20, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.009829/2019-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/06/2022 a 05/06/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** em 11,30% os valores do Contrato, conforme item 21 do Termo de Referência GTED/SELOG/SR/PF/MS (SEI nº 14593779), aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado de abril/2021 a março/2022.

1.1.3. **ACRESCENTAR** 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.705,81 (seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula 3ª – Preço, em função do acréscimo/supressão.

1.1.5. **ALTERAR** a Cláusula 1ª - Objeto, em razão da redistribuição dos valores contratuais entre serviços - item 1 e peças e materiais de reposição - item 2.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Os valores dos serviços, peças e materiais de reposição serão reajustados em 11,30%, referente ao IPCA acumulado de abril/2021 a março/2022, cujos valores detalhados constam na Planilha Custos Prorrogação - Reajuste - Acréscimo (SEI nº 23226402).

ITEM 1	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REAJUSTADO 11,30%		
	Serviços de manutenção preditiva, preventiva, e corretiva de 02 (dois) elevadores de passageiros da marca OTIS, com reposição de peças (quando necessária a substituição), instalados na Superintendência Regional de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, situada à rua Luiz Fernando Fernandes 522, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, sendo:- Um (01) equipamento com três (3) paradas, capacidade para até 12 (doze) pessoas ou 900 quilogramas; e Um (01) equipamento com quatro (4) paradas e capacidade para até sete (7) pessoas ou 525 quilogramas.	1.391,17		
ITEM 2	DESCRIÇÃO			
	PEÇAS	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 11,30%	PORCENTAGEM UTILIZAÇÃO %	VALOR REAJUSTADO 11,30%

1	ALAVANCA - MAO	R\$ 152,19	1	R\$ 1,52
2	AMORTECEDOR DA MAQUINA	R\$ 3.968,51	5	R\$ 198,43
3	BOTAO ANTIVAND. 10 PARADAS 4 OPCIONAIS S	R\$ 3.219,81	5	R\$ 160,99
4	BOTAO ANTIVANDALICO ABRE PORTA	R\$ 487,81	1	R\$ 4,88
5	BOTAO ANTIVANDALICO ALARME SEM ILU-MINAC	R\$ 489,34	1	R\$ 4,89
6	BOTAO ANTIVANDALICO DESCE MESTRE	R\$ 695,55	1	R\$ 6,96
7	BOTAO ANTIVANDALICO FECHA PORTA PORT.	R\$ 898,79	1	R\$ 8,99
8	BOTAO ANTIVANDALICO SOBE PORTUGUES	R\$ 177,95	1	R\$ 1,78
9	BOTAO COMPUTADOR, BL.CONT.1NA+1NF2POSDEFAS	R\$ 41,69	1	R\$ 0,42
10	BOTAO IMPULSO, SEM GRAV.BL.CONT.1NADIAM.	R\$ 24,78	1	R\$ 0,25
11	CABO BLINDADO 4 X 26 AWG(0,13MM2) BLIND	R\$ 15,47	1	R\$ 0,15
12	CABO MANOBRA (1X18V-0.75=1X18V-0.5) LANCE	R\$ 5.261,26	1	R\$ 52,61
13	CAIXA DE TOMADA COM BOTAO DE SOCO COM 2	R\$ 318,12	1	R\$ 3,18
14	CÉLULA DE CARGA CAPACIDADE 2000KG	R\$ 621,81	1	R\$ 6,22
15	CHAVE ELETRONICA LINEAR T160 180M/	R\$ 1.539,27	10	R\$ 153,93
16	CHAVE LIMITE (INST.)G.T-160	R\$ 1.398,40	5	R\$ 69,92
17	CHAVE SINAL. ELETRONICA PANOR.POLAR	R\$ 2.733,80	5	R\$ 136,69
18	CHAVE YALE EXTRAIVEL EM 270 E 330	R\$ 591,67	5	R\$ 29,58
19	CONECTOR TOMADA FEMEA 8P.HOR.CAB.UL	R\$ 63,89	1	R\$ 0,64
20	CONTATOR AUX. B. 24VCC 6A 3NA+1NF MANOB	R\$ 101,51	10	R\$ 10,15
21	CONTATOR AUX. B. 24VCC 6A 5NA+1NF MANOB	R\$ 145,25	15	R\$ 21,79
22	CONTATOR TRIPOLAR 50A 220V 50/60HZ CONTA	R\$ 585,42	5	R\$ 29,27
23	CONVERSOR RS-232/RS-485 C/ ELIMINA-DOR D	R\$ 1.800,66	1	R\$ 18,01
24	CORDA OP=850 (MEC PAVTO UNIVERSAL).	R\$ 57,60	1	R\$ 0,58
25	CORREDICA DE NYLON (CANAL 15MM) P/PA	R\$ 88,97	10	R\$ 8,90
26	DIFUSOR	R\$ 79,43	1	R\$ 0,79
27	DISCO DENTADO FABIC	R\$ 6,34	1	R\$ 0,06
28	DISPOSITIVO DE CONTROLE DE CARGA 06CA	R\$ 3.482,12	5	R\$ 174,11
29	ENGRENAGEM	R\$ 8,33	5	R\$ 0,42
30	ESTABILIZADOR BIVOLT 60HZ ENTRA	R\$ 502,70	1	R\$ 5,03
31	FLANGE	R\$ 0,87	1	R\$ 0,01
32	FLANGE DE AJUSTE	R\$ 14,02	1	R\$ 0,14
33	FLANGE DE ARRASTE	R\$ 2,24	1	R\$ 0,02
34	FLANGE DE ENCOSTO	R\$ 4,17	1	R\$ 0,04
35	FREIO ELETROMAGNETICO	R\$ 690,18	1	R\$ 6,90
36	GONGO ELETRONICO 110/220V SECTRON ALIMET	R\$ 579,18	1	R\$ 5,79
37	GUARDA-CORPO RE. WI=1400 (FUNDO)	R\$ 2.767,98	1	R\$ 27,68
38	INDICADOR TK300 INOX COM GONGO SERIA	R\$ 2.358,68	10	R\$ 235,87
39	INTERFONE THV P/4 RAMAIS	R\$ 1.639,35	5	R\$ 81,97
40	INVERSOR DE FREQ. 1,1KVA 1,6A 220V	R\$ 1.126,38	5	R\$ 56,32
41	JORNAL ELETRONICO	R\$ 9.806,53	5	R\$ 490,33
42	MICRO VENTILADOR AXIAL 220VAC	R\$ 120,48	10	R\$ 12,05
43	MOD.AMPLIF.CEL.D/CARGA Q/TIRO DUPLO	R\$ 4.324,51	1	R\$ 43,25
44	MODULO 2HALL 125A	R\$ 4.010,62	5	R\$ 200,53
45	MODULO FLE-2 220V MODUL	R\$ 633,81	20	R\$ 126,76
46	MODULO IBGK	R\$ 126,23	5	R\$ 6,31
47	MODULO INDICADOR DE CARGA SERIAL MODUL	R\$ 732,71	5	R\$ 36,64
48	MODULO INTSSL MODUL	R\$ 600,55	5	R\$ 30,03
49	MODULO ISBM	R\$ 193,11	20	R\$ 38,62
50	MODULO M2R1 110V	R\$ 361,11	5	R\$ 18,06
51	MODULO M2RS 2 RELES MODUL	R\$ 232,14	5	R\$ 11,61
52	MODULO M4RS MODUL	R\$ 251,63	5	R\$ 12,58
53	MODULO M6RS MODUL	R\$ 268,49	5	R\$ 13,42
54	MODULO MACB GEARLESS	R\$ 1.083,94	20	R\$ 216,79
55	MODULO MARGR 24V	R\$ 2.040,79	5	R\$ 102,04
56	MODULO MCC3S FABRICADO MODUL	R\$ 5.362,00	5	R\$ 268,10
57	MODULO MCINV5SL COM CAN PERMANET	R\$ 5.386,44	10	R\$ 538,64
58	MODULO COM-4	R\$ 5.395,73	1	R\$ 53,96
59	MODULO MCOP-2 P/ OPERADOR 24VCC	R\$ 1.761,79	10	R\$ 176,18
60	MODULO MCO7S FABRICADO COM CAN MODUL	R\$ 3.545,93	10	R\$ 354,59
61	MODULO MFCH2 MODUL	R\$ 2.578,79	10	R\$ 257,88
62	MODULO MPC2	R\$ 6.978,40	5	R\$ 348,92
63	MODULO RESC	R\$ 331,11	5	R\$ 16,56
64	MODELO VOX-2	R\$ 1.173,28	10	R\$ 117,33
65	MOLA	R\$ 4,98	1	R\$ 0,05
66	MOLA	R\$ 15,99	1	R\$ 0,16
67	MOLA	R\$ 23,18	1	R\$ 0,23
68	MOTOR 0,25CV; CARCACA 71 ESP.	R\$ 887,05	1	R\$ 8,87
69	OPERADOR VVVF AC OP 800	R\$ 7.658,92	3	R\$ 229,77
70	PAINEL 1 EM INOX ESTAMPADO (BOTO)	R\$ 27,31	1	R\$ 0,27
71	PAINEL 2 EM INOX ESTAMPADO (BOTO)	R\$ 23,65	1	R\$ 0,24
72	PAINEL 3 EM INOX ESTAMPADO (BOTO)	R\$ 27,91	1	R\$ 0,28
73	PAINEL 4 EM INOX ESTAMPADO (BOTO)	R\$ 114,09	1	R\$ 1,14
74	PAINEL 5 EM INOX ESTAMPADO (BOTO)	R\$ 114,09	1	R\$ 1,14
75	PAINEL 6 EM INOX ESTAMPADO (BOTO)	R\$ 22,68	1	R\$ 0,23
76	PAINEL 7 EM INOX ESTAMPADO	R\$ 22,78	1	R\$ 0,23

77	PAINEL 8 EM INOX ESTAMPADO	R\$ 19,52	1	R\$ 0,19
78	PAINEL 9 EM INOX ESTAMPADO	R\$ 20,01	1	R\$ 0,20
79	PAINEL DE EMERG./INCENDIO EM ABS ANTI	R\$ 217,54	5	R\$ 10,88
80	PAINEL DE OPERAÇÃO (INVARIÁVEIS)	R\$ 3.516,30	1	R\$ 35,16
81	PAINEL DESCE INOX ESTAMPADO (ANTI	R\$ 20,17	1	R\$ 0,20
82	PAINEL SOBE INOX ESTAMPADO (ANTI	R\$ 23,65	1	R\$ 0,24
83	PAINEL T EM INOX ESTAMPADO (BOTO	R\$ 17,85	1	R\$ 0,18
84	PARA-CHOQUE HIDRAUL.2,5M/S-150M/MIN	R\$ 6.269,32	3	R\$ 188,08
85	PESADOR DE CARGA P/ ELEVADORES C/ CABO	R\$ 1.531,45	1	R\$ 15,31
86	PLACA DE ACRILICO P/ RELOGIO OP=850 OPH=2	R\$ 161,50	5	R\$ 8,07
87	POLIA (P/CABO 1/4" E DIAM.324)	R\$ 1.280,17	1	R\$ 12,80
88	POLIA TENSORA (INST.; GUIA=T-160;CABO=	R\$ 3.625,83	1	R\$ 36,26
89	PONTE REFIT TRIF 25A/1200V REVERSO	R\$ 55,57	5	R\$ 2,78
90	PORTA PAVTO AC OP 850 OPH2100 INOX SEM T	R\$ 2.095,53	1	R\$ 20,96
91	RAB. CENTRAL THEVEAR C/60 LITROS	R\$ 1.639,45	5	R\$ 81,97
92	RAB. DE INTERLIGAÇÃO MISBH/BOTOEIRACOMPR	R\$ 36,64	1	R\$ 0,37
93	RABICHO C/ 3.500 MM	R\$ 54,57	1	R\$ 0,55
94	RABICHO CONVERSOR-MICRO	R\$ 101,10	1	R\$ 1,01
95	RABICHO INTERL.CAN(MCINV/MCP7S)	R\$ 56,20	1	R\$ 0,56
96	RABICHO MQ5 17M COM GF	R\$ 153,84	1	R\$ 1,54
97	RABICHO PARA PORTA AC (TRINCO PAV.)	R\$ 13,14	1	R\$ 0,13
98	REGUA ELETRONICA TKE 94 MOVEL/FIXA 94 FE	R\$ 2.417,11	15	R\$ 362,57
99	REGULADOR PROGRESSIVO 150 M/MIN 1/4P/CO	R\$ 7.386,73	5	R\$ 369,34
100	RESISTOR 1KW 7.5R TUBULAR EM FITA ONDUL	R\$ 613,94	15	R\$ 92,09
101	ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR DE ROLOS D.I	R\$ 1.826,97	1	R\$ 18,27
102	ROLETE	R\$ 10,45	1	R\$ 0,10
103	ROLETE	R\$ 5,12	5	R\$ 0,26
104	ROLETE CORREDICA CABINA P.120 M.MIN	R\$ 342,63	5	R\$ 17,13
105	ROLETE DIAMETRO 34X18	R\$ 91,22	1	R\$ 0,91
106	ROLETE DIAMETRO 61X17	R\$ 34,44	1	R\$ 0,34
107	SOM AMBIENTAL NA CABINA	R\$ 981,84	1	R\$ 9,82
108	TK99 PLUS SERIAL SF2 DE CABINA	R\$ 507,81	5	R\$ 25,39
109	TRAFO TRIFASICO 220VA 50HZ 18V PRIMA	R\$ 660,13	1	R\$ 6,60
110	TRANSFORMADOR 127/220 VCA 300VA	R\$ 512,15	1	R\$ 5,12
111	TRAVA	R\$ 7,50	1	R\$ 0,08
112	TRINCO CHAVE TRIANGULO - AC. MECAN	R\$ 134,26	1	R\$ 1,34
113	UNIDADE IGBT 30KW/380V	R\$ 22.778,87	3	R\$ 683,37
114	VENTILAÇÃO 220V	R\$ 5.493,27	5	R\$ 274,66
115	VENTILADOR CENTRIFUGO 110/220V 50/60	R\$ 2.155,11	15	R\$ 323,27
116	VISOR DE ACRILICO VERMELHO VMT 025 ESP.	R\$ 107,76	5	R\$ 5,39
117	VIVA VOZ THEVEAR	R\$ 601,53	5	R\$ 30,08
118	PREVISÃO DE MATERIAIS NÃO-CONTEMPLADOS	R\$ 2.226,00	100	R\$ 2.226,00

2.2. O valor da contratação reajustado e acrescido de 25% perfaz o total de **R\$ 33.529,07 (trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos)**, conforme Planilha Custos Prorrogação - Reajuste - Acréscimo (SEI nº 23226402).

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. Em razão do reajuste, acréscimo e redistribuição dos valores, fica alterada a Cláusula 1.3 do Contrato nº 07/2020 (SEI nº 15044984), conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços de manutenção preditiva, preventiva, e corretiva de 02 (dois) elevadores de passageiros da marca OTIS , com reposição de peças (quando necessária a substituição), instalados na Superintendência Regional de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, situada à rua Luiz Fernando Fernandes 522, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, sendo:- Um (01) equipamento com três (3) paradas, capacidade para até 12 (doze) pessoas ou 900 quilogramas; e Um (01) equipamento com quatro (4) paradas e capacidade para até sete (7) pessoas ou 525 quilogramas.	Mensal	12	1.391,17	16.694,07
2	Valor Anual estimado de peças e materiais de reposição				16.835,00
				<b>TOTAL</b>	<b>33.529,07</b>

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000);

Elemento de Despesa: 33.90.39-16;

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha Custos Prorrogação - Reajuste - Acréscimo (SEI nº 23226402).

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....  
**CHANG FAN**  
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....  
**EGMAR BATISTA DOS SANTOS**  
E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA.

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 23/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGMAR BATISTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 24/05/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23392584** e o código CRC **7304AED7**.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2022**

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 02/2022 - DTI/PF, cujo objeto é a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para fornecimento de entroncamentos digitais dedicados (links E1) e prestação de serviço de DDR de forma contínua. Sagrou-se vencedora do certame a empresa OI S.A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 506.175,150. Informações adicionais poderão ser acessadas por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/consulta-detalhada>.

ODILON TELES DE MESQUITA  
Pregoeiro

(SIDECA - 24/05/2022) 200342-00001-2022NE000049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200382 - SR/PF/AM**

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 08240.018004/2019-41.  
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 23.131.342/0001-46 - ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2020 - SR/PF/AM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/06/2022 a 23/06/2023, nos termos do art. 57, (ii), da Lei n.º 8.666, de 1993. E reajustar os valores contratuais, nos termos da cláusula 6 do Contrato e do item 21 do Termo de Referência, com aplicação do índice IPCA - índice nacional de preços ao consumidor amplo. Vigência: 24/06/2022 a 23/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.007,29. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08280015889202175, foi habilitado o participante SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA e inabilitados THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ASPECTUS ARQUITETURA EIRELI, TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.

JULIANA LIMA MONTALVAO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 24/05/2022) 200338-00001-2022NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Realizar reforço da dotação orçamentária ao contrato nº 01/2018-sr/pf/ma, conforme o §8º do art. 65, da lei nº 8.666, de 1993..

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2022).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Número do Contrato: 7/2020.  
Nº Processo: 08335.009829/2019-16.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 20.810.747/0001-12 - E W T BRASIL ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/06/2022 a 05/06/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar em 11,30% os valores do contrato, conforme item 21 do termo de referência gted/selog/sr/pf/ms (sei nº 14593779), aplicando-se o índice de preços ao consumidor amplo - ipca acumulado de abril/2021 a março/2022. Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.705,81 (seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Alterar a cláusula 3ª - preço, em função do acréscimo/supressão. Alterar a cláusula 1ª - objeto, em razão da redistribuição dos valores contratuais entre serviços - item 1 e peças e materiais de reposição - item 2.. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.529,07. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**EDITAL CONCURSO PRF Nº 66, DE 24 DE MAIO DE 2022**

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna públicas a relação dos candidatos com a matrícula homologada nas vagas remanescentes da primeira turma do Curso de Formação Policial (CFP) e a relação dos candidatos com o pedido de final de fila deferido, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, Padrão I da Terceira Classe.

**1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA TURMA DO CFP**

1.1 Relação dos candidatos com a matrícula homologada nas vagas remanescentes da primeira turma do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10283455, Adson Amaral Beserra / 10168807, Antonio Emanuel Guedes da Cruz / 10016257, Arlan Justino Dias / 10033083, Caccielle Christine Sumaque Spindola / 10003614, Carlos Jose Guimaraes das Virgens / 10108366, Daniel Antonio Costa de Jesus / 10007329, Deginaldo Alves Dantas Souza / 10044725, Eduardo Borges Sinimbu / 10333918, Ernesto Montes Filho / 10336322, Felipe Christino Lial / 10054840, Fernando Henrique Siqueira Rocha / 10154318, Francisco de Assis de Sousa Junior / 10171716, Gabriel Brito da Silva / 10049963, Guilherme Barbosa de Carvalho / 10280558, Gustavo Pinto Lins / 10280837, Jeronimo de Camargo Milone / 10098692, Joaquim Francisco Marcelino Tavares / 10042902, Jose Augusto Silveira / 10131162, Jose de Fonte Ferreira Filho / 10035847, Josue Dal Forno Osmari / 10011538, Julia Marques Rebelato / 10063875, Kercio Jhonnes Silveira Costa / 10152683, Lucas Duraes da Silva / 10040742, Luciano Brinck Peres / 10127431, Lucielle Ferreira Nunes / 10049621, Luis Eduardus de Almeida Santos / 10028716, Marcelo Giacomo Diniz

Compazzi / 10041688, Matheus Sousa de Melo / 10011822, Naeldson Ferreira da Silva / 10200520, Patricia Tietze Erthal / 10188814, Rayrison Filipe Alves Martins / 10010600, Renan Souza de Almeida / 10144942, Renato Luis Araujo de Freitas / 10149879, Rogerio Velloso Missagia / 10031907, Samuel Castro Monks Dias / 10294715, Silvio Cesar de Carvalho / 10219178, Thiago Geraldo Carvalho de Moura / 10133029, Vasco Elias da Cunha Neto / 10271600, Werner Heisenberg Santos Figueiredo / 10005783, Weverton de Paula Albuquerque.

1.1.1 Relação dos candidatos negros com a matrícula homologada nas vagas remanescentes da primeira turma do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014380, Bruno Ribeiro de Araujo / 10001953, Carlos Roberto Viana Junior / 10171526, Elinaldo Correia da Silva / 10011177, Fabio Ferreira Reis / 10032940, Fransuelton Henrique de Oliveira / 10277439, Gabriel Kevem Silva Pereira / 10142065, Guilherme Ribeiro da Silva Souza / 10007603, Igor Borges Marques / 10164836, Joelson Lima da Silva / 10150004, Jose Carlos da Silva Lima / 10047419, Julio de Souza Machado Neto / 10402999, Lucas Monteiro Medeiros / 10037241, Michele Costa Martins / 10146596, Rafael Alencar Matos Gomes / 10215487, Raul Vitor Oliveira da Silva / 10088191, Rodrigo da Silva Ramos / 10177677, Rone Lopes Guimaraes / 10165004, Silas Menino dos Santos / 10324802, Tiago Goncalves dos Santos.

1.1.2 Relação dos candidatos sub judice com a matrícula homologada nas vagas remanescentes da primeira turma do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10145329, Analice Nunes Moreira / 10215033, Anna Paula Silva Azevedo / 10229213, Artur Santos Resende / 10018907, Davisson Bellotti dos Santos / 10133488, Elias Benedito Nunes / 10394781, Felipe Jose Gomes de Andrade / 10114910, Fernando Milistetd / 10157835, Gabriel Cristian de Vargas / 10229889, Gustavo Bonfim Araujo / 10041939, Hugo Marques Melanias / 10100783, Jose Witney Abreu Uchoa / 10142252, Joyce Josefa da Silva / 10178412, Lais Alonso / 10087797, Marcelo de Lima Teixeira / 10008199, Matheus Arruda Morais / 10152444, Natalia Maria Silva Couto / 10006753, Paulo Vicente Goulart Montezano / 10172162, Paulo Wagner Reis Araujo Silva / 10138673, Rafael Leonardo Goncalves Fontes / 10086404, Romario Fontoura de Souza / 10249413, Rosman Aparecido Leite / 10281680, Yandra Patricia Lima de Oliveira.

1.1.3 Relação dos candidatos com deficiência sub judice com a matrícula homologada nas vagas remanescentes da primeira turma do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10426464, Alexandro Abdon El Guedr / 10240490, Edson de Sousa Lima Conrado / 10366605, Joao Henrique Alves Reis / 10201339, Lucas Freire Santos Azeredo / 10440681, Luiz Gustavo da Silva Lisboa / 10168506, Rafael Coelho Duarte.

1.1.4 Relação dos candidatos negros sub judice com a matrícula homologada nas vagas remanescentes da primeira turma do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10037935, Allan Ewerton Rezende Euflosino / 10056311, Allef Salustre Farias / 10118752, Anderson Magno Emmanuel da Silva / 10244027, Andressa Chaves Tosta / 10158836, Aroldo Ferreira Rodrigues Junior / 10229213, Artur Santos Resende / 10156587, Bruno Vicente da Silva Barboza / 10134908, Claudio Henrique Alves / 10018409, Darligton Vieira Santos / 10003609, Eliseu de Souza Sodre / 10379779, Gleydeilson Alves Benevides Barbosa / 10370327, Ismael Martins Ferreira / 10033553, Joao Vitor Sena Nogueira Luna / 10151181, Joemerson Silva Doria / 10270031, Jose de Arimateia Ferreira / 10039246, Mariana Helena Maranhao de Carvalho / 10275051, Mateus Jeconias Andrade Ribeiro / 10008199, Matheus Arruda Morais / 10205583, Michael Cabral da Costa / 10048590, Pedro Ayrton Patino Cavalcante / 10347704, Rafael Maciel Nascimento / 10251828, Rafael Nascimento Silva / 10120020, Robin Paiva Alencar / 10294715, Silvio Cesar de Carvalho / 10158359, Thalles Costa da Silva / 10185138, Walter Alves de Sousa Junior / 10012163, Wilson Antonio da Silva / 10022675, Yan Neri Mendes.

**2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE FINAL DE FILA DEFERIDO**

2.1 Relação dos candidatos com o pedido de final de fila deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008634, Leonardo Sekef Budaruiche Sousa / 10013698, Rogerio Paulo de Oliveira Junior.

2.1.1 Relação dos candidatos negros com o pedido de final de fila deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10065887, Diogo Mazzioli da Silva / 10181167, Marcus Vinicius Oliveira de Toloza / 10365938, Ronny Jorge Rabelo Nogueira.

2.1.2 Relação dos candidatos com deficiência sub judice com o pedido de final de fila deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10319620, Fernando Victor Matos Ferreira.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O candidato com o pedido de final de fila deferido terá o direito de ser convocado durante o prazo de validade do certame desde que haja autorização para o preenchimento de novas vagas, compreendendo a do seu reposicionamento.

SILVINEI VASQUES

Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal

